



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE AVEIRO

Aviso n.º 11614/2016

#### Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Aveiro

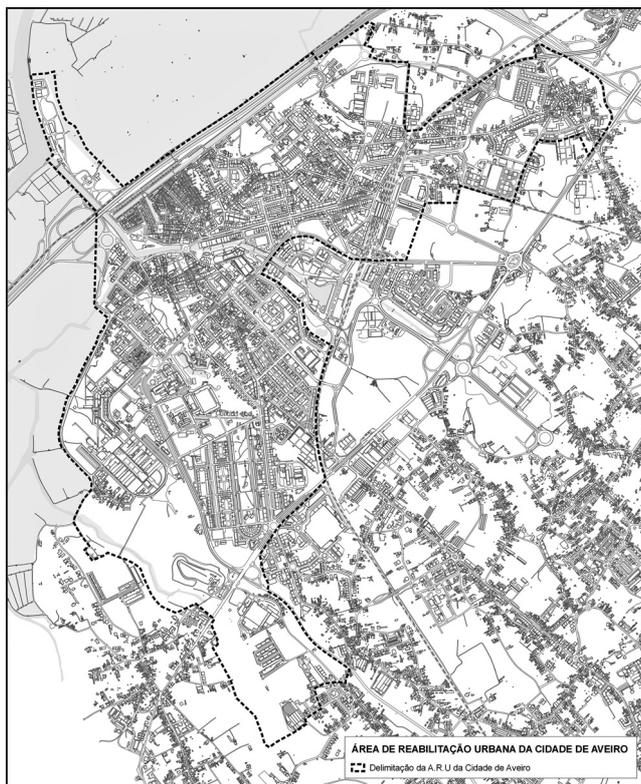
José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro:

Faz público, para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal de Aveiro, na primeira reunião da Sessão Ordinária do mês de setembro de 2016, realizada no dia 9 de setembro de 2016, deliberou, aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa à delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Aveiro, conforme planta anexa.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do referido diploma, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana de Aveiro poderão ser consultados no portal da internet da Câmara Municipal de Aveiro ([www.cm-aveiro.pt](http://www.cm-aveiro.pt)), ou no Gabinete de Atendimento Integrado (GAI) da CMA, que funciona no edifício do Centro de Congressos de Aveiro, sito no Cais da Fonte Nova.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser publicados nos termos da legislação acima referida.

14 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º



209867732

### MUNICÍPIO DA CALHETA

Aviso n.º 11615/2016

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 07 do corrente mês, e nos termos dos n.ºs 2, 4 e 6 do artigo 281.º, do Anexo a que se refere o artigo 2.º, da Lei Preambular n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) foi

autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de um mês, ao Assistente Técnico, Paulo Jorge Oliveira Teixeira, a partir de 01 de setembro p.f..

26 de agosto de 2016. — O Presidente, Décio Natálio Almada Pereira.  
309851759

### MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 11616/2016

#### Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, que, na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), aberto por aviso n.º 14668/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 245, de 16 de dezembro de 2015, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no dia 1 de setembro de 2016, com a trabalhadora Paula Maria Capinha Trindade Gonçalves, com uma remuneração mensal ilíquida correspondente à 1.ª posição remuneratória e 1 nível remuneratório.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi determinado que o júri do período experimental seja o mesmo do respetivo procedimento concursal.

13 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara, Ricardo Miguel Furtado Pinheiro.

309864598

Aviso n.º 11617/2016

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de 08/09/2016, no uso da competência em matéria de superintendência na gestão e direção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação favorável da Câmara Municipal, de 07/09/2016, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de assistente técnico.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — Para efeitos do determinado nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no Município de Campo Maior.

3 — De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”.

4 — Nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi efetuada consulta à Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), sobre a existência de pessoal em sistema de requalificação nos municípios que